



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º.....

do Processo nº 2007-0.380.490-8 em 26/03/2009 (a)

Processo nº : 2007-0.380.490-8
Interessado : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB
Local : Praça Roosevelt
Assunto : Consulta ao Aprov

A CTLU em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/001/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

26.03.2009

MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/lgsM.